



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Certidão N° 29/2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, a pedido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - requisição 06/2026-pjf – aposentadorias concedidas, que não tramitam, nesta data, processos judiciais postulando contagem de tempo relativos às aposentadorias concedidas no exercício de 2.025.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 27 de fevereiro de 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL